CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 67

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 031-E-2025

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei nº 031-E-2025, de autoria do Poder Executivo, que ***Autoriza o Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no valor de R$33.427.647,43 no exercício de 2025***, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 031-E-2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 33.427.647,43 NO EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete resolve:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 33.427.647,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023.3.3.90.39.00.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	R$131.861,14
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$131.861,14
26.001.10.122.1.2023 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	188	R$ 500.359,37
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 500.359,37
26.001.10.302.8.2038 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	245	R$2.501.406,74
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$2.501.406,74
26.001.10.302.8.2038 3.3.90.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	247	R$3.122.772,07
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$3.122.772,07
26.001.10.302.8.2040 3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261	R$2.971.248,11

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 68

2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL R$2.971.248,11

27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001.15.451.16.1134 3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 348 R$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 400.000,00

27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27.001.15.451.16.1134 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 349 R$ 8.000.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 4.000.000,00
2.720.000.0000– TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - FEP R$ 4.000.000,00

27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
27.001.25.752.16.1140 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 395 R$12.000.000,00
2.751.000.000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP R$12.000.000,00

27.001.25.752.22.1159 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações 396 R$ 3.000.000,00
2.751.000.000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP R$ 3.000.000,00

35.000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
35.001 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
35.001.04.122.1.2018 3.3.90.39.00.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica 698 R$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 400.000,00

35.001.04.122.1.2018 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 769 R$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 33.427.647,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fls. 69

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, 21 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ARLINDO REZENDE FONSECA

VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA TOLEDO SOARES DE ALMEIDA

VEREADOR SIMONE DO CARMO SILVA

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103

PROJETO DE LEI Nº 031-E-2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R$ 33.427.647,43 NO EXERCÍCIO DE 2025.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R$ 33.427.647,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Ficha	Valor
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023.3.3.90.39.00.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	R$131.861,14
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$131.861,14
26.001.10.122.1.2023 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	188	R$ 500.359,37
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$ 500.359,37
26.001.10.302.8.2038 3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	245	R$2.501.406,74
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$2.501.406,74
26.001.10.302.8.2038 3.3.90.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	247	R$3.122.772,07
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$3.122.772,07
26.001.10.302.8.2040 3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261	R$2.971.248,11
2.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO FUNDO REC. SUS GOVERNO ESTADUAL		R$2.971.248,11
27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.1134 3.3.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	348	R$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R$ 400.000,00
27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.1134 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	349	R$ 8.000.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R$ 4.000.000,00

2.720.000.0000– TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - FEP		R$ 4.000.000,00
27.000 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 – SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.25.752.16.1140 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	395	R$12.000.000,00
2.751.000.000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP		R$12.000.000,00
27.001.25.752.22.1159 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	396	R$ 3.000.000,00
2.751.000.000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP		R$ 3.000.000,00
35.000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.04.122.1.2018 3.3.90.39.00.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	698	R$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R$ 400.000,00
35.001.04.122.1.2018 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	769	R$ 400.000,00
2.500.000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R$ 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, no valor de R$ 33.427.647,43 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -